

GABINETE PARLAMENTAR
GAB DEP SOANE GALVÃO

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS PELA PASSAGEM DO DIA DO RADIALISTA.

A Deputada infrafirmada, que subscreve este documento, vem, na forma do Regimento Interno, inserir na ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, MOÇÃO DE APLAUSOS PELO DIA DO RADIALISTA.

Venho por meio desta propor a aprovação de uma Moção de Aplausos em reconhecimento ao DIA DO RADIALISTA, um marco de extrema relevância para a sociedade brasileira, sobretudo a baiana e para o fortalecimento da representatividade nos espaços de poder.

Celebrar o Dia do Radialista, é destacar com orgulho a força dos radialistas da nossa Bahia.

São homens e mulheres que, com sua voz, carregam a identidade do nosso povo. Radialistas que levam informação, cultura, música, notícia e prestação de serviço aos quatro cantos do Estado — do sertão ao litoral, das grandes cidades aos rincões mais distantes.

O radialista baiano é mais do que comunicador: é amigo de cada família, é guardião das nossas tradições, é companheiro do trabalhador, é porta-voz das comunidades que encontram no rádio a sua principal forma de ser ouvidas.

Por isso, neste 07 de novembro, rendo minha homenagem a todos esses profissionais, reafirmando meu compromisso de apoiar e valorizar a categoria, porque reconheço no trabalho de cada radialista um aliado da democracia, da cidadania e do desenvolvimento da Bahia.

Parabéns aos radialistas baianos! Que a força da sua voz continue ecoando em cada lar, em cada estrada e em cada coração da nossa gente.

Dessa forma, proponho que esta Casa manifeste publicamente seu reconhecimento e aplauso a todos os radialistas que, com CORAGEM, DETERMINAÇÃO, SABEDORIA E INTELIGÊNCIA, se colocaram à disposição para informar o povo brasileiro, contribuindo para uma comunicação mais inclusiva e justa.

Assim sendo, e atendidas as formalidades legais, registro na Ata desta Sessão Legislativa, Moção de Aplauso MOÇÃO DE APLAUSOS PELO DIA DOS RADIALISTAS.

Sala das Sessões, em 05/ 11/ 2024.

Soane Galvão
Deputada Estadual
Presidente da Comissão dos Direitos da Mulher



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003000350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350036003A005000

Assinado eletronicamente por **SOANE GALVAO BARBOSA** em **05/11/2025 17:57**

Checksum: **B8DF8284796F4490AF82C495D698A2F13AF2F166B858BC391271DBFB374F0620**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 310036003000350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.